



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício JAE nº 47/2021

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho Dr. Sérgio Pinto Martins Corregedor Regional do E.Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região
De: MM.Juiz Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região

Referente: Dados da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

Com meus cordiais cumprimentos, na condição de Gestor Regional da Execução no âmbito do E. TRT da 2ª Região e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR CNEET Nº 002/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, venho, respeitosamente, solicitar novamente o auxílio da Corregedoria Regional para a correta coleta dos dados a serem informados durante a Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que ocorrerá na próxima semana do dia 20 de setembro a 24 de setembro de 2021.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, durante essa Semana, uma série de dados são coletados e devem ser prestados ao TST diariamente até as 18 horas, no fuso horário de Brasília.

Após consulta à Assessoria Estatística e Gestão de Indicadores deste Regional, foi informado que alguns dados serão extraídos dos sistemas informatizados, no entanto outros apenas serão obtidos mediante a cooperação e os bons préstimos das Unidades Judiciárias.

Nessa linha, haja vista ser indispensável o fornecimento das informações relativas as ações desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e que alguns dados não são passíveis de serem verificados eletronicamente, venho REQUERER o usual apoio da Administração no sentido de divulgar a todas as Unidades Judiciárias deste Regional a necessidade premente de informar diariamente (entre os dias 20 a 24 de setembro) à Assessoria Estatística os dados da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

As informações serão prestadas pelas Varas do Trabalho mediante preenchimento de formulário eletrônico confeccionado pela Assessoria Estatística e Gestão de Indicadores e veiculado por e-mail (estatistica@trtsp.jus.br), a fim de dar cumprimento à determinação emanada do CSJT.

Nesse cenário, ROGO a Vossa Excelência que oriente as Unidades Judiciária nesse sentido.

Ao ensejo, consigno minha elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
Juiz do Trabalho
Juízo Auxiliar em Execução